Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.209/88

PRORROGA PRAZO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA E IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA;

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO a dificuldade financeira de inúmeros contribuintes;

CONSIDERANDO, que em outros anos houve prorrogação de prazo para pagamento de Impostos.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam prorrogados até di dia 07 de novembro de 1.988 os prazos para pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e o Impsoto sobre Serviços de Qualquer Natureza.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 01 de novembro de 1988

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

Werner Diehl
Chefe de Gab.

Igor U. Seib
Diretor Financeiro